

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de reparos estruturais na quadra de vôlei localizada na Rua São Pelegrino, no Conjunto Bela Vista, no município de Rio Branco/AC.”

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem, por meio desta, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de adoção de providências para a regularização e adequação da quadra de vôlei localizada na Rua São Pelegrino, no Conjunto Bela Vista, nesta Capital, por meio da abertura dos buracos apropriados e da instalação dos ferros/suportes metálicos necessários para a fixação da rede de vôlei.

LOCAL DA INTERVENÇÃO

Quadra de vôlei da Rua São Pelegrino – Conjunto Bela Vista – Rio Branco/AC.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa decorre de solicitação dos moradores do Bairro Bela Vista, que relatam que a quadra de vôlei da comunidade encontra-se sem os buracos adequados e sem os ferros/suportes necessários para a fixação da rede, impossibilitando a prática esportiva no local.

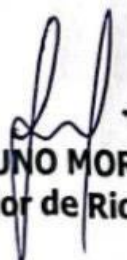
A ausência dessa estrutura básica tem causado transtornos à comunidade, especialmente aos jovens e praticantes do esporte, que utilizam o espaço como forma de lazer, integração social e incentivo à prática de atividades físicas.

A quadra de vôlei é um importante espaço de convivência comunitária, contribuindo para a promoção da saúde, do esporte e da inclusão social. No entanto, nas condições atuais, o equipamento público encontra-se subutilizado, em razão da falta de manutenção e adequação mínima.

Diante do exposto, faz-se necessária a regularização da quadra, com a abertura dos buracos apropriados e a instalação dos suportes metálicos para a rede de vôlei, garantindo condições adequadas, seguras e dignas para o uso do espaço pela comunidade do Conjunto Bela Vista.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para atender esta legítima demanda da população local.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

VEREADOR
BRUNO
MORAES



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando
nossa *gente!*

VEREADOR
BRUNO
MORAES



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando
nossa *gente!*

VEREADOR
BRUNO
MORAES



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando
nossa *gente!*